

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 756 de 28/09/90

DECRETO Nº 7125/90
de 27 de setembro de 1990

Institui a I Conferência Municipal de Saúde do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX do artigo 92 da Nova Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO que o mesmo diploma do Município dispõe em seu inciso II do artigo 273, sobre a atribuição da Secretaria Municipal de Saúde de convocar a Conferência Municipal a cada dois anos;

D E C R E T A

Artigo 1º - É instituída a I Conferência Municipal de Saúde que realizar-se-á de 07 a 09 de dezembro de 1990, sendo tema deste ano " **MUNICIPALIZAÇÃO É O CAMINHO** "

Parágrafo Único - A Conferência Municipal será realizada a cada dois anos e convocada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica também constituída a Comissão Organizadora deste evento e que será composta pelos membros abaixo:

PRESIDENTE: Gilson de Cássia Marques de Carvalho

VICE-PRESIDENTE: Edmilson Leão

SECRETÁRIO GERAL E ADJUNTO: Vilma Soares Carnevale Ito

Lygia Renó de Sousa Nunes

TESOUREIRO: Waldery Teixeira

RELATOR GERAL E ADJUNTOS: José Vicente de Miranda

Quintina Diniz Figueredo Dominguez

Hilmar Watanabe

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

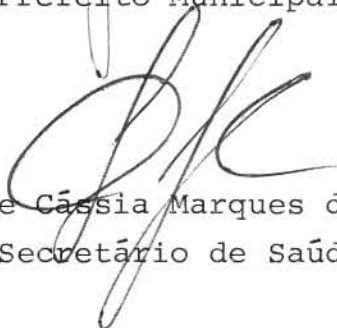
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

cont. do Decreto nº 7125/90 - fls. 02.

27 de setembro de 1990.

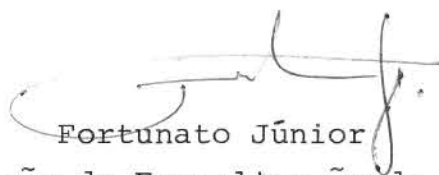


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Gilson de Cássia Marques de Carvalho
Secretário de Saúde

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil no-
vecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos